

NOTA OFICIAL Nº 137/25

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1.Equipe de Arbitragem Superliga C Masculina - Região Norte - Rio Branco AC	02
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.

A handwritten signature in blue ink, reading "Radamés Lattari Filho". The signature is stylized with a large initial 'R' and a distinct 'F'.

Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. SUPERLIGA “C” MASCULINA 2025

1.1 EQUIPE DE ARBITRAGEM DA SUPERLIGA “C” MASCULINA 2025 - FASE CLASSIFICATÓRIA / REGIÃO NORTE - RIO BRANCO AC

Segue a relação nominal dos oficiais convocados para atuarem na Superliga “C” Masculina 2025 - Fase Classificatória / Região Norte, a ser realizada no período de 03 a 06 de Agosto de 2025, na cidade de Rio Branco AC.

SUPERLIGA “C” MASCULINA 2025 - RIO BRANCO AC			
1	DN PINHEIRO SILVA	C	COORDENADOR DE ARBITRAGEM
2	IO MANOEL DOS SANTOS SOUSA	C	ÁRBITRO NACIONAL
3	DO CARLOS DE OLIVEIRA	O	ÁRBITRO NACIONAL
4	A OLIVEIRA SILVA	O	ÁRBITRO NACIONAL
5	DA SILVA ABREU	C	ÁRBITRO REGIONAL
6	OS JOSÉ DOS SANTOS VERÇOSA	C	ÁRBITRO REGIONAL
7	WIR DA SILVA MARTINS	C	ÁRBITRO REGIONAL
8	NDRE AMARO DA SILVA	C	APONTADOR ASPIRANTE À NACIONAL
9	A MAIA DA COSTA	C	APONTADORA REGIONAL
10	ME VICTORIA DA SILVA BARBOSA	C	APONTADORA REGIONAL



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.